



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.
em 06 / 01 / 2020

LEI Nº 14.442
De 06 de janeiro de 2020.

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 240/2019, de autoria da **Mesa da Câmara Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

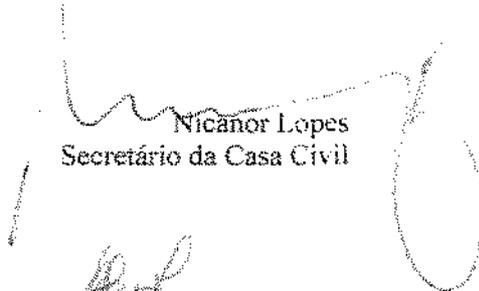
- I – MARIA BRICHI PACCAGNELLA
- II – NATHALINO PACCAGNELLA
- III – SUELY APARECIDA BARREIROS DE SOUZA
- IV – REGINA LAURA DE LIMA
- V – JOSÉ ANTÔNIO ZANIRATO
- VI – PEDRO GUIDELI
- VII – JOSÉ RICARDO GARLA DE MAIO
- VIII – ROBERTO AUGUSTO
- IX – IZOLINA BARBOSA
- X – ORLANDO GRESPAN

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Bertinho Scandiuzzi, incisos I, II e VI; Elizeu Rocha, inciso III; Mauricio Gasparini, incisos IV e IX; André Trindade, inciso V; Dr. Jorge Parada, inciso VII; Alessandro Maraca, inciso VIII; e Rodrigo Simões, inciso X.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil


Jéssica Helena Rocha Vieira Couto
Secretária de Governo em Exercício